


**Ata nº 01/2023**  
**Comissão Especial (Projeto de Lei Complementar 02/2023).**

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (08.05.2023), às dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente), Veleda Clarice Alves de Paula/PTB (Relatora) e Elder Knapp/MDB, (Membro), integrantes da Comissão Especial criada pela Resolução 006/2023, para análise e apresentação de parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, de 25/02/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: “ESTABELECE NORMAS DE CARÁTER TRANSITÓRIO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU, EXERCÍCIO DE 2023 TAXA CORRELATAS”. Após análise, a relatora emitiu parecer favorável: **“Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária e, que se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, opino favoravelmente à sua apreciação”**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:



Maikon Luz Vicente



**COMISSÃO ESPECIAL**  
**Criada pela Resolução 006/2023**  
**Art. 66 do Regimento Interno**

**Projeto de Lei Complementar nº 002/2023**  
**de 24.04.2023**  
**de autoria do Poder Executivo**

**EMENTA:** “Estabelece normas de caráter transitório, para pagamento do imposto sobre a propriedade predial de territorial urbana – IPTU, exercício de 2023 taxas correlatas”.

**PARECER:** “Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação”.

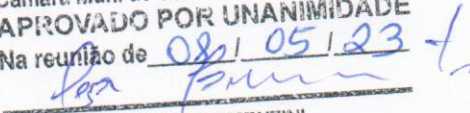
**Sala das Sessões, 08 de maio de 2023.**

  
Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente)

  
Ver<sup>a</sup>. Veleda de Paula/PTB (Membro)

  
Ver. Elder Knapp/MDB (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 08/05/23

  
Ver. CEZAR FORMENTINI